



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Casimiro de Abreu  
Conselho de Alimentação Escolar



Resolução nº 002/2020 CAE

EMENTA: APROVAÇÃO DA  
DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR AOS ALUNOS  
DA REDE PÚBLICA  
PREFERENCIALMENTE OS QUE  
APRESENTAM VULNERABILIDADE  
SOCIAL.

O Plenário do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de Casimiro de Abreu, no exercício de suas competências legais, que lhe confere a Lei Federal nº 607 de 25 de janeiro de 2001, e considerando a 2ª Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2020, das prerrogativas legais que lhe confere.

**CONSIDERANDO** as informações apresentadas pela Nutricionista da SEMED que atende as Escolas Municipais.

**RESOLVE,**

Art.1º - APROVAR A DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DA AGRICULTURA FAMILIAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA PREFERENCIALMENTE OS QUE APRESENTAM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Art.1º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO OU AFIXAÇÃO NO ÁTRIO PÚBLICO REVOGADO ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Casimiro de Abreu, 05 de maio de 2020

---

**Marcos Roberto Ribeiro Teixeira**

Presidente do CAE

Port Nº. 142/17

Quadriênio 2017/2021